
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 073/2024

Súmula: "Aprova a Adesão e o Plano de Ação, Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas à Primeira Infância – Creches. Resolução nº 212/2024 – SEDEF".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º "Aprova a Adesão e o Plano de Ação, Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas à Primeira Infância – Creches. Resolução nº 212/2024 – SEDEF".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 10 de junho de 2024.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA